

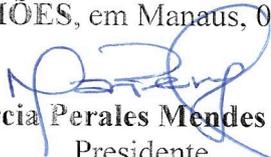


# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1 **ATA da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 7 de**  
2 **maio 2019, às 14h30m.** Aos sete dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h30m, na sede da  
3 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**, situada na Rua  
4 Sobradinho, nº 100 – Flores, reuniram-se os membros do Conselho Diretor extraordinariamente,  
5 sob a **Presidência** da Dra. Márcia Perales Mendes Silva, Diretora-Presidente da FAPEAM,  
6 estando presentes as **Conselheiras** Marne Carvalho de Vasconcellos – Diretora Técnico-Científica  
7 e Márcia Irene Pereira Andrade – Diretora Administrativo-Financeira da FAPEAM, conforme  
8 assinatura de presença, a fim de deliberarem sobre a pauta do dia referente ao **Proc. Nº:**  
9 **01.01.016301.000960.2018-FAPEAM**, que trata do Resultado de Análise das propostas  
10 submetidas ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado  
11 do Amazonas – PAREV, Resolução nº 015/2018 – Edital nº 009/2018. Após a leitura da pauta, a  
12 palavra foi passada a Conselheira Marne Carvalho que leu o resultado da análise das 18 (dezoito)  
13 propostas recomendadas por mérito pela Câmara de Assessoramento Científico, acrescentando  
14 ainda a informação que dentre as proposta recomendadas, outras 04 (quatro) também foram  
15 recomendadas, porém classificadas além do limite de recursos financeiros disponíveis no Edital.  
16 Com a decorrência do tempo necessário, submeteu-se a matéria à votação, tendo em vista que o  
17 presente resultado da análise dos projetos apresentados vem de encontro aos termos da Resolução  
18 nº 015/2018, bem como das regras do Edital nº 009/2018 e decidiram: **I APROVAR** a  
19 suplementação de recursos financeiros do Edital nº 009/2018 do Programa de Apoio à Pesquisa –  
20 UNIVERSAL AMAZONAS no valor total de **RS 171.314,07 (Cento e setenta e um mil,**  
21 **trezentos e catorze reais e sete centavos)**, a fim de implementar 04 (quatro) projetos  
22 recomendados e classificados além do limite de recursos financeiros disponíveis no edital; **II**  
23 **HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas submetidas à II Chamada no âmbito do  
24 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas  
25 – PAREV, Edital nº 009/2018, conforme anexo único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a  
26 implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos  
27 estabelecidos pela FAPEAM. **Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, foi**  
28 **encerrada a reunião.**

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de maio de 2019.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Marne Carvalho de Vasconcellos  
Diretora Técnico-Científico  
Conselheira

  
Márcia Irene Pereira Andrade  
Diretora Administrativo-Financeiro  
Conselheira

